



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



PONTOS 1 E 2

A) Reestruturação

a) Participação na elaboração da Lei Orgânica da M.C.C., na parte de alteração da Lei Orgânica da S.E.C. (já concluída).

b) Elaboração dos Decretos-Regulamentares com a criação de quadros de pessoal :

Direcção-Geral da Acção Cultural — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

Direcção-Geral do Património Cultural — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

Direcção-Geral de Espectáculos — a ser concluída até dia 7 de Outubro.

NOTA : Estes trabalhos estão praticamente concluídos, faltando elaborar a parte respeitante á primeira nomeação e provimento do pessoal e ainda á estruturação de carreiras específicas da S.E.C.

c) Elaboração do Decreto-Regulamentar dos organismos da S.E.C., na dependência directa do Secretário de Estado, a sa-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



/...

ber :

Centro de Coordenação e Planeamento Cultural
Comissão de Classificação de Espectáculos
Comissão Coordenadora de Animação Cultural
Fundo de Fomento Cultural
Gabinete das Relações Culturais Internacionais
Delegações Regionais

Fundação Cuidar o Futuro

Os estudos destes organismos estão concluídos, faltando apenas a formulação, em forma de articulado, dos diplomas. Prevê-se a sua conclusão até 15 de Outubro.

- d) Elaboração da Lei Orgânica da Secretaria-Geral — que deixa de ser Secretaria-Geral da S.E.C. para passar a ser Secretaria-Geral do Ministério da Cultura e Ciência. No mesmo estado de adiantamento referido para as leis orgânicas das Direcções-Gerais, devendo estar concluída até 7 de Outubro.

NOTA GERAL — O problema da reestruturação é o mais importante da S.E.C., dado que a grande parte do pessoal se encontra em situação de legalidade duvidosa, e o único pessoal integrado em quadro, pertence a qua

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



/...

dros do Ministério da Comunicação Social, o que cria situações delicadas, tais como sejam a aplicação da nova legislação sobre carreiras e anomalias (para além das dificuldades gerais que a aplicação desta legislação pressupõe).

Por outro lado, como adiante se verá, a reestruturação da S.E.C. está intimamente ligada ao problema da Descentralização, a nível de política cultural. Na verdade a reestruturação é condição essencial para a definição e execução de uma política cultural consequente.

Fundação Cuidar o Futuro

B) Descentralização :

- a) Parte-se do princípio que a Secretaria de Estado da Cultura e portanto os seus órgãos, incluindo as Delegações Regionais, são órgãos do poder Central. Assim eles actuarão de acordo com a política geral do governo e serão centralizadores ou descentralizadores consoante a política seguida pelo governo em actuação.

Índice de política descentralizadora deste governo será a inclusão, no normativo legal criado, de mecanismos que permitam a descentralização.

Assim, são índices desta política :

- a) A criação de Delegações Regionais, a nível pelo menos de Direcções de Serviços, que sendo embora órgãos do poder

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



.../

Central têm uma vocação descentralizadora, a nível da política a prosseguir.

- b) Criação de mecanismos que permitam aos órgãos da S.E. C. apoiar directamente os agentes culturais locais em articulação com os órgãos do poder local. Tais mecanismos passam fundamentalmente pelas Delegações Regionais. Tendo em conta a proibição do nº 1 do artº 16º da Lei 1/79, de 2 de Janeiro, (Finanças locais) alarga-se, nas leis orgânicas referidas em A, a capacidade de apoio da S.E.C. aos agentes locais, às associações sem personalidade jurídica e comissões especiais, previstas nos artºs. 195º e sgs. do Código Civil.
- c) Em complemento das normas descentralizadoras contidas nas leis orgânicas, estuda-se um Decreto-Lei incentivador da descentralização cultural, obedecendo aos tópicos seguintes :
- a) Criação de Centros Dramáticos Nacionais ou Centros Culturais Nacionais, inteiramente subsidiados pelo Estado e sediados fora das duas grandes cidades (Porto e Lisboa).
- b) Atribuição da categoria de associações de interesse cultural nacional às agremiações, associações, centros culturais, cine-clubes, centros dramáticos que atinjam um determinado grau de acção cultural.

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



Esta qualificação dará direito a determinados apoios, ajudas, benefícios e subsídios já definidos.

A atribuição de qualificação obedecerá às seguintes regras :

- a) Qualidade e alcance de acção cultural empreendida.
- b) Revisão da qualificação de dois em dois anos.
- c) Estabelecimento de percentagem entre os organismos de interesse cultural sediados nas duas grandes cidades e os sediados no resto do País e, de entre os sediados em Lisboa e Porto, os que actuam na periferia e nas zonas centrais destas cidades.

Estas percentagens apontarão para que os organismos qualificados de interesse cultural em Lisboa e Porto não sejam em número superior aos igualmente qualificados, no resto do País.

Chegou-se à conclusão que se pode dar, com uma verba variando entre 70.000 a 80.000 contos, apoio efectivo a cerca de 16 centros dramáticos, dos quais 5 em Lisboa, 3 no Porto e 8 nas restantes cidades do País.

Com verbas ainda inferiores será possível apoiar cine-clubes, bandas, centros culturais polivalentes, etc.. Prevê-se que esta legislação esteja pronta por volta de 20 de Outubro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



C) Medidas concretas por sector

1 - Artes Plásticas

- 1.1. Estudo do projecto de criação do Museu de Arte Moderna no Porto, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian. Presume-se que o estudo inicial poderá estar concluído em 15 de Dezembro.
- 1.2. Apoio ao projecto de criação do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa. Impossível fixar calendário, pois depende de entidade estranha à S.E.C..
- 1.3. Continuação dos trabalhos de estruturação da Área Cultural de Belém (Museu de Arte Popular e Galeria de Exposições).
Início dos trabalhos do projecto de arquitectura até 30 de Outubro.

2 - Música

- 2.1. Criação do Centro de Música, a instalar no Palácio Raçton: aquisição do Palácio (80.000 contos), onde será instalado o Museu, sala de concertos, centros de investigação, ensino e iniciação musical infantil.
Os prazos dependem da aquisição do Palácio, isto é de verbas e de autorização do Ministério das Finanças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



2.2. Teatro Nacional de S. Carlos :

- Lei Orgânica que inclui as bases para a criação de um coro profissionalizado e de uma Companhia Nacional de Ópera. A Lei Orgânica estará pronta até 15 de Outubro.
- Descentralização dos espectáculos de ópera : já em curso, prevendo-se durante o mês de Outubro a realização de espectáculos em cidades da província.

2.3. Alteração na política dos prémios musicais : atribuição no âmbito dos concursos Viana da Mota (piano) e Pedro de Freitas Branco (condução de orquestras) de prémios especiais para, respectivamente, pianistas e obras portuguesas (em curso).

2.4. Atribuição de subsídios e apoio às bandas musicais (em curso).

3 - Teatro

3.1. Criação e provimento do Teatro Nacional no Porto (até 15 de Novembro).

3.2. Análise e eventual modificação do regime dos dois Teatros Nacionais de Lisboa (D. Maria II e S. Luís) - até 15 de Dezembro.

3.3. Criação de Centros Dramáticos Nacionais (Coimbra, Évora e provavelmente Faro) - até 15 de Dezembro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



- 3.4. Alteração do regime de atribuição de subsídios, como explicitado no capítulo Descentralização e até agora atribuídos caso a caso e individualmente pelo Director-Geral dos Espectáculos.
- 3.5. Apoio ao Teatro Infantil e ao Teatro Amador, principalmente na província (em curso).

4 - Cinema

- 4.1. Apoiar a distribuição de filmes portugueses e de qualidade na província, em articulação com as autarquias locais.
- 4.2. Implementação do Acordo de coprodução, com a França (já em vias de negociação) e execução de uma co-produção piloto com o Instituto Angolano de Cinema (em curso).
- 4.3. Autonomização da cinemateca em relação ao I.P.C., compra do edifício adequado às condições de conservação dos filmes, arquivos e demais material, com o apoio prometido da Fundação Gulbenkian. A autonomia da Cinemateca será formulada até 30 de Outubro. O restante depende de entidades estranhas à S.E.C.
- 4.4. Transformação do I.P.C. de organismo produtor em organismo subsidiador de filmes de qualidade mesmo sem valor comercial imediato e de filmes que, sem prejuízo de qualidade, tenham em conta a satisfação do espectador médio (em curso).
- 4.5. Lançamento do Plano de Produção de emergência para 1979 (em curso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

5 - Literatura

- 5.1. Estabelecimento de esquema de previdência social para o escritor, como início de solução global do problema do trabalhador intelectual independente e tendo como primeira base os direitos de autor cobrados sobre obras caídas no domínio público.
Legislação adequada deverá estar pronta até 15 de Dezembro.
- 5.2. Encontro de Poetas de Língua Portuguesa (Negociações em curso).
- 5.3. Aquisição do espólio Fernando Pessoa (Contactos em curso).
- 5.4. Instalação da Biblioteca Popular de Lisboa (em estudo).
- 5.5. Aquisição da Casa-Museu Raul Brandão (estudos e negociações em curso).
- 5.6. Criação e Provimento de Bibliotecas na Província. Articulação com as autarquias.
- 5.7. Academia das Ciências — Apoio à elaboração do Dicionário de Língua Portuguesa e unificação ortográfica.

6 - Circo

- 6.1. Criação do Departamento de Circo no âmbito da Direcção-Geral da Acção Cultural (realizado).
- 6.2. Semana do Circo — Lançamento de uma semana que engloba vã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



rias iniciativas ; seminários de formação, espectáculos em todo o País, etc. como chamada de atenção para a situação degradada da actividade neste País.

7 - Descentralização

Concretizando os critérios definidos em B) aponta-se :

- 7.1. Pôr em funcionamento eficiente as três Delegações Regionais já criadas (Porto, Coimbra e Faro) e criar mais três (Vila Real, Castelo Branco, Beja) - até 15 de Outubro.
- 7.2. Criação de Centros Culturais polivalentes em Chaves, Santarém e Viana do Castelo e, provavelmente, Viseu - até 15 de Outubro.
- 7.3. Levantamento Cultural (em curso com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian).
- 7.4. Concretização do Plano da Comissão do Conselho de Museus da Unesco (em curso)

8 - Diversos

- 8.1. Criação do departamento de relações com os países de língua oficial portuguesa (em curso).
- 8.2. Jardim Zoológico - estudo de formas de apoio para evitar a degradação do Jardim Zoológico e execução imediata das medidas (em curso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO



- 8.3. Boletim Noticioso - de publicação periódica, informativo das actividades culturais (em curso).
- 8.4. Coordenação com a RTP e RDP para a produção e difusão de programas culturais (em estudo).
- 8.5. Criação de um organismo com funções de defesa e preservação do património arqueológico e cultural nacional - (até 15 de Outubro).
- 8.6. Prosseguir a execução do plano da CARTA ARQUEOLÓGICA DE PORTUGAL em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian.
- 8.7. Desenvolvimento da actividade da Comissão Organizadora do Centro de Estudos Medievais.
- 8.8. Criação da Comissão Instaladora de um Laboratório Nacional de Geocronologia, Dendrocronologia, Termoluminiscência e Análise Polínica, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian (até 15 de Novembro).

PONTO 3

No decurso das informações relativas aos pontos 1 e 2 é respondido, caso a caso, a matéria referente ao Ponto 3.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Infante Santo

25.9.79